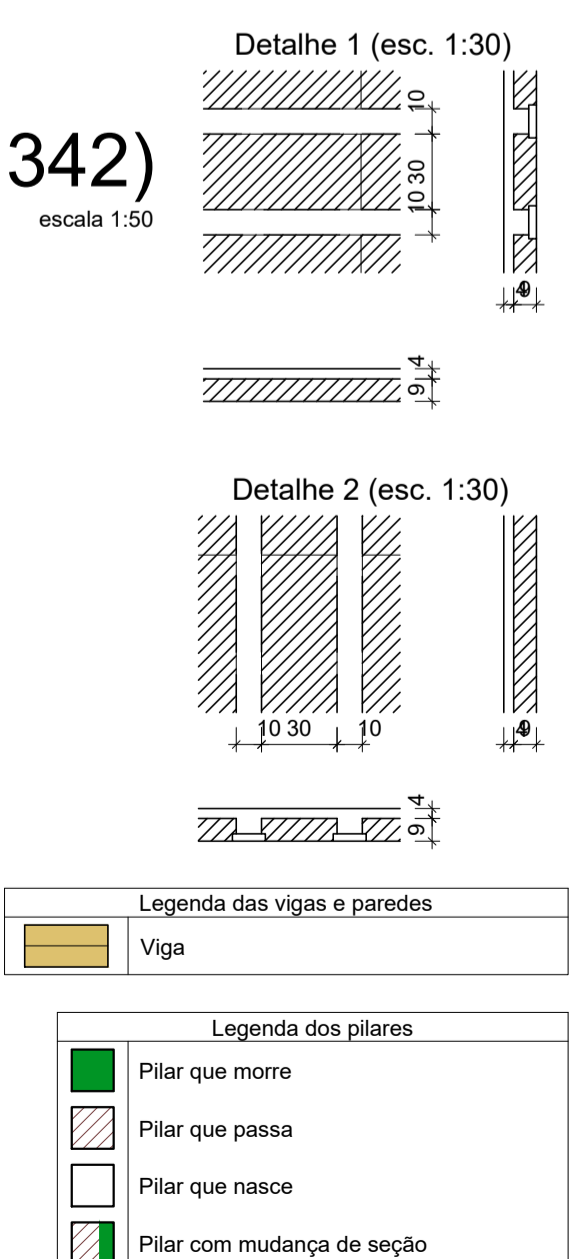


Forma do pavimento Superior (Nível 342)  
escala 1:50

Lajes				Sobrecarga (tf/m²)				
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (tf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	-
L2	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	-
L3	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	-
L4	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	sim
L5	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	sim
L6	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.09	0.10	sim
L7	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	sim
L8	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	-
L9	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	-
L10	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	-
L11	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	-
L12	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	-
L13	Trelçada 1D	13	0	342	0.16	0.11	0.15	-
LE1	Maciça	12	-156	186	0.60	0.17	0.25	-
LE2	Maciça	12	-156	186	0.30	0.19	0.25	-
LE3	Maciça	12	0	342	0.60	0.17	0.25	-

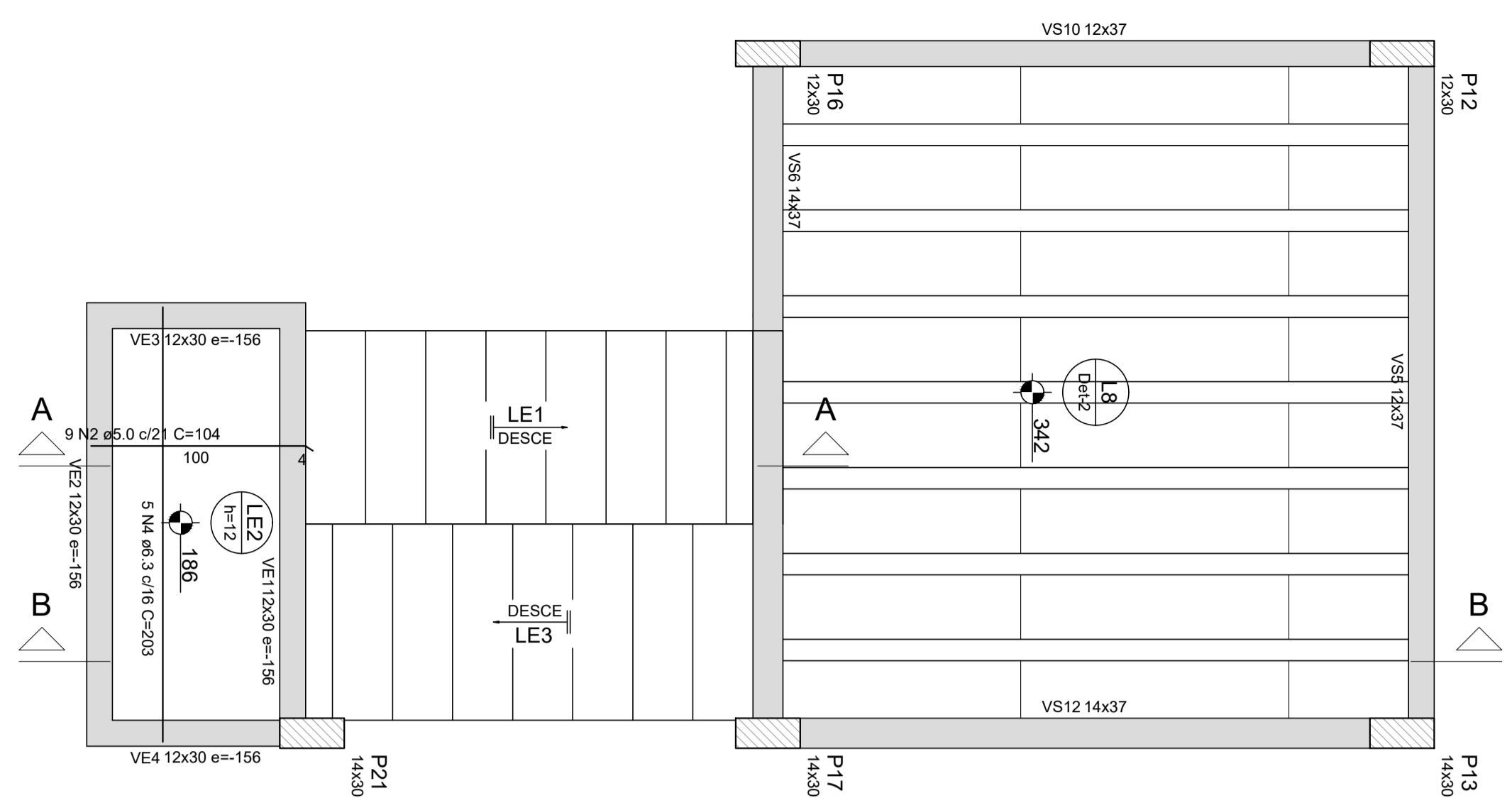
Blocos de enchimento				
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)	Quantidade
1/2	EPS Unidirecional	B8/30/125	8   30   125	268



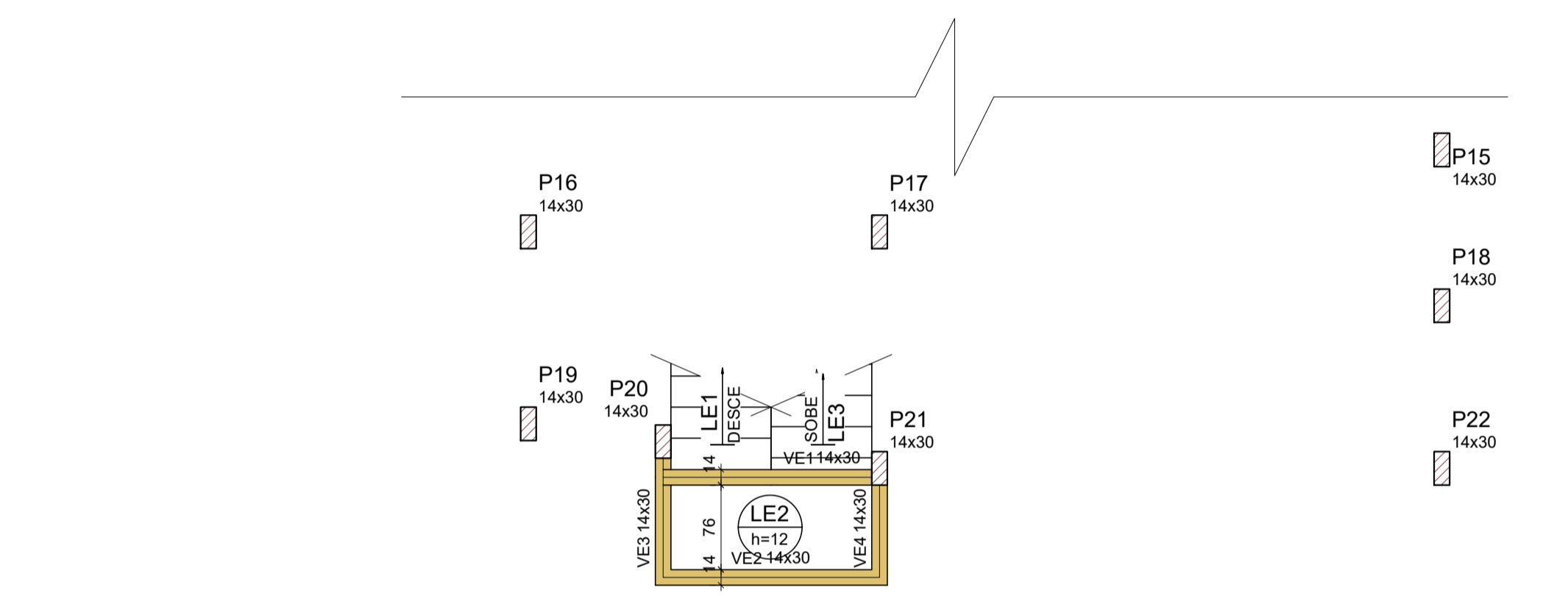
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x30	0	342
P2	14x30	0	342
P3	12x30	0	342
P4	12x30	0	342
P5	12x30	0	342
P6	12x30	0	342
P7	14x30	0	342
P8	12x30	0	342
P9	12x30	0	342
P10	14x30	0	342
P11	12x30	0	342
P12	12x30	0	342
P13	14x30	0	342
P14	12x30	0	342
P15	14x30	0	342
P16	12x30	0	342
P17	14x30	0	342
P18	14x30	0	342
P19	12x30	0	342
P20	14x30	0	342
P21	14x30	0	342
P22	14x30	0	342
P23	12x30	0	342
P24	12x40	0	342

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VE1	12x30	-156	186
VE2	12x30	-156	186
VE3	12x30	-156	186
VE4	12x30	-156	186
VS1	14x60	0	342
VS2	12x37	0	342
VS3	12x37	0	342
VS4	12x37	0	342
VS5	12x37	0	342
VS6	14x37	0	342
VS7	12x37	0	342
VS8	14x50	20	362
VS9	12x37	0	342
VS10	12x37	0	342
VS11	12x37	0	342
VS12	14x37	0	342
VS13	12x37	0	342
VS14	12x50	0	342

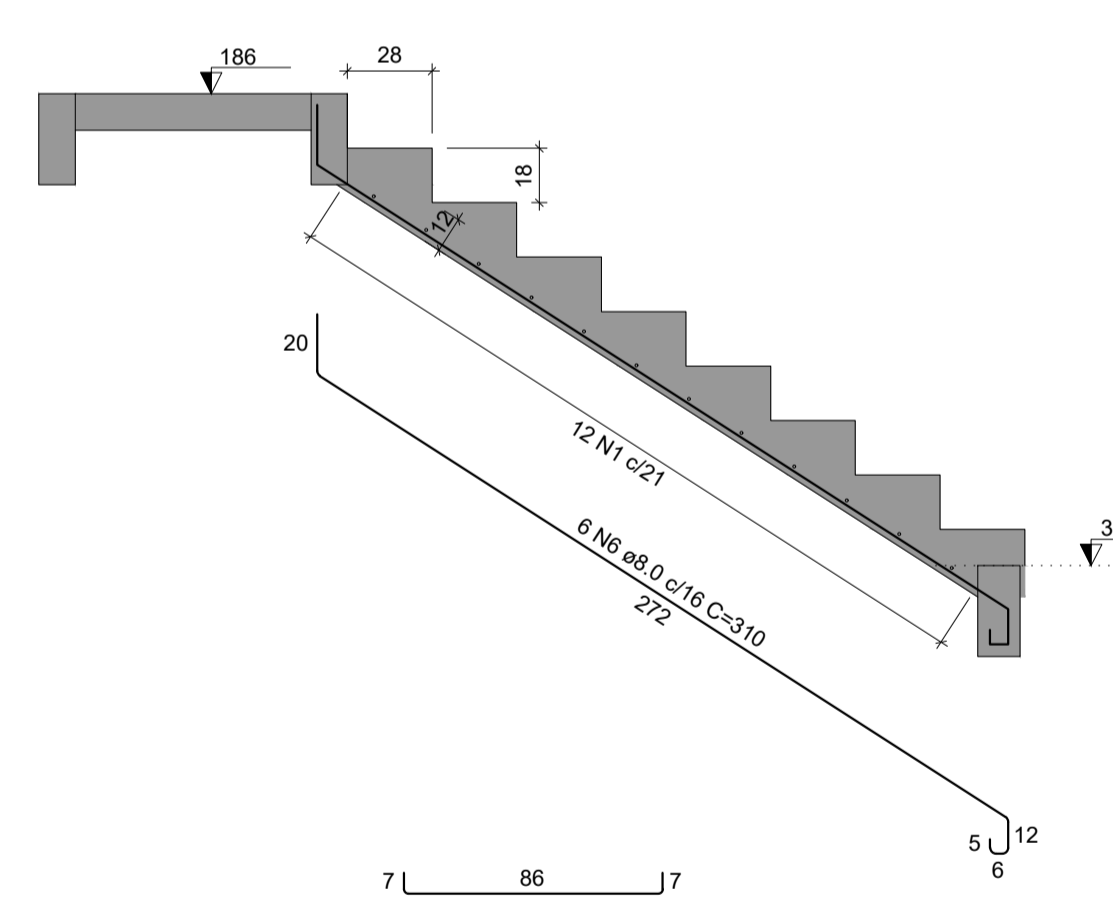
Características dos materiais			
fck	Ecs		
(tf/m²)	(tf/m²)		
3000	2683841		



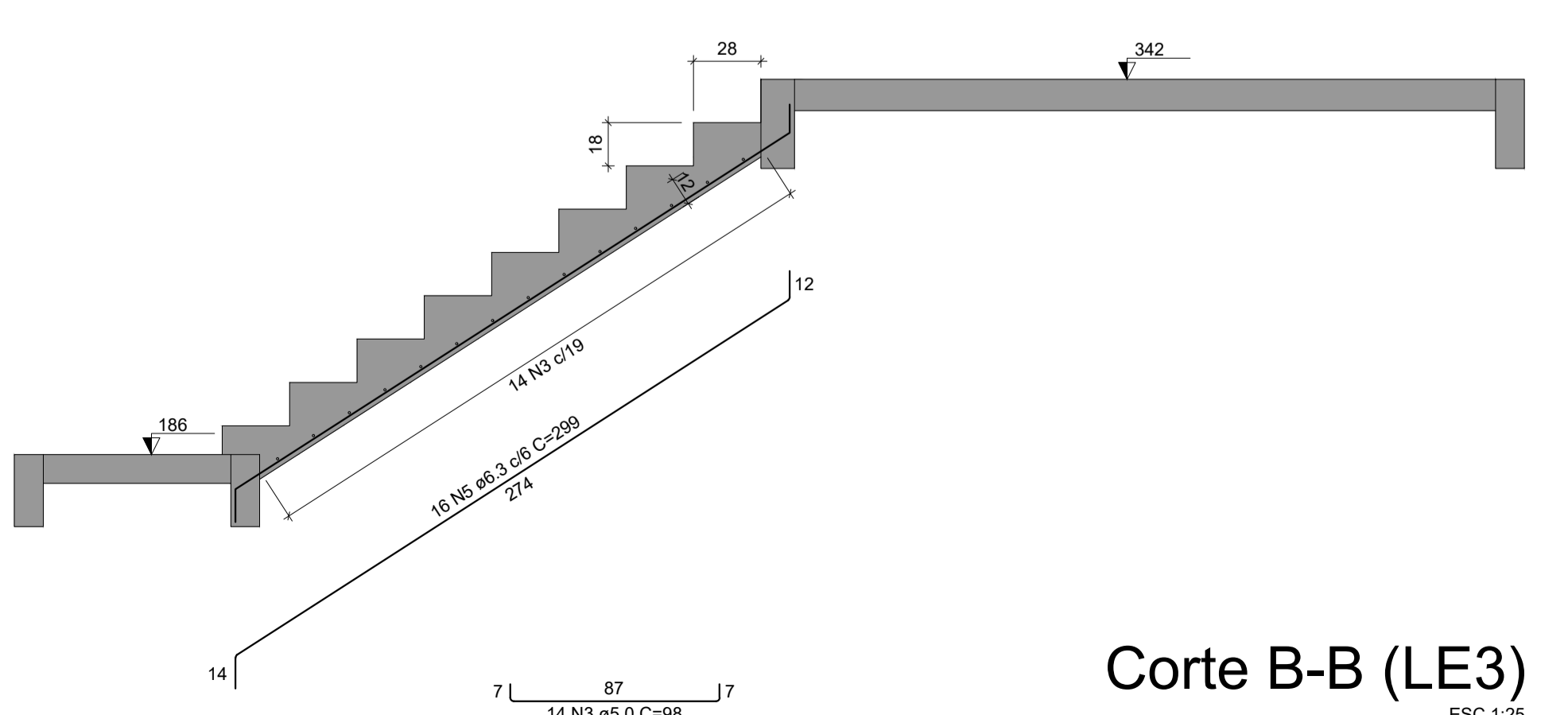
Armação positiva da escada E1  
ESC 1:25



Forma intermediária do pavimento Superior (Nível 186)  
escala 1:50



Corte A-A (LE1)  
ESC 1:25

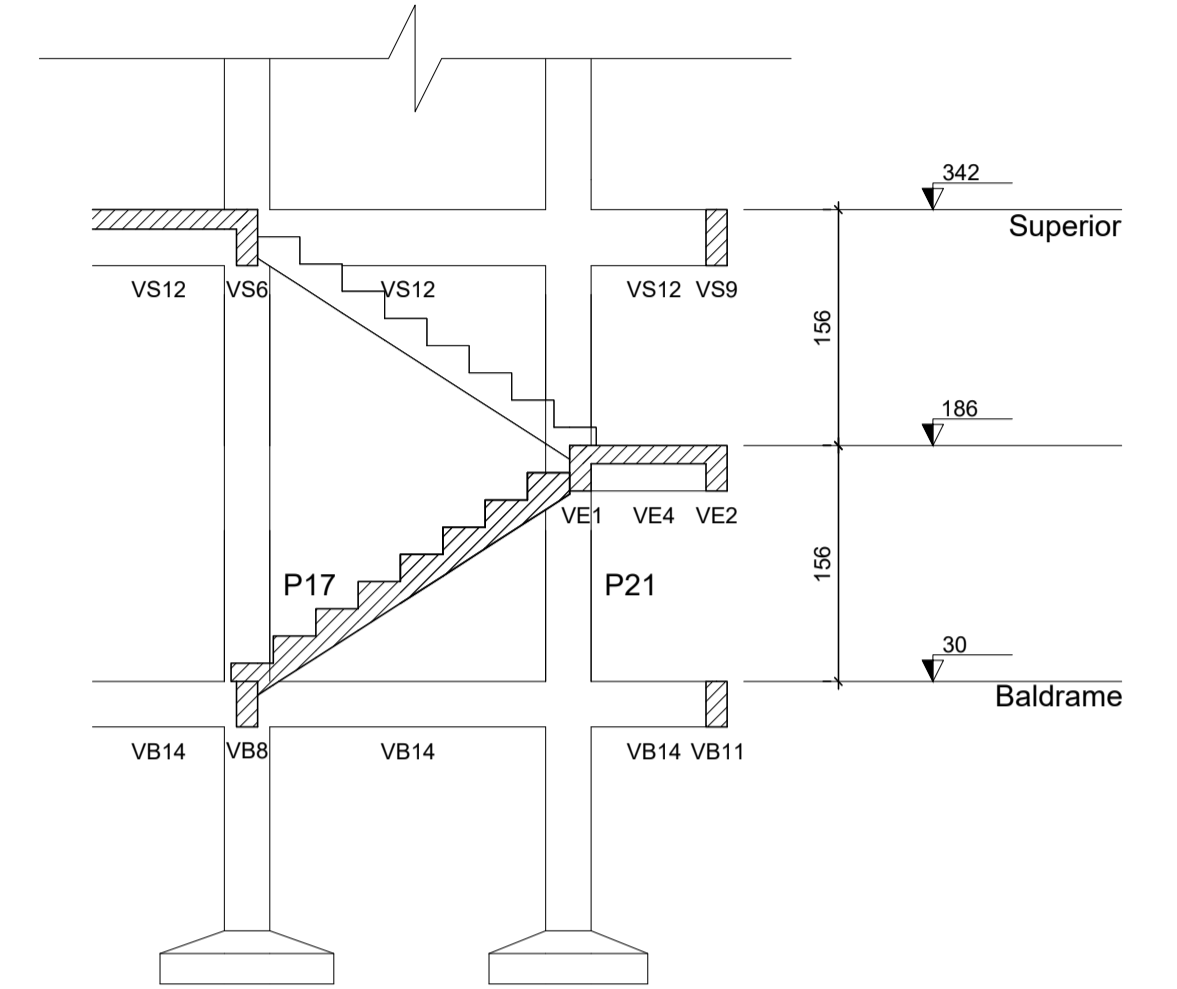
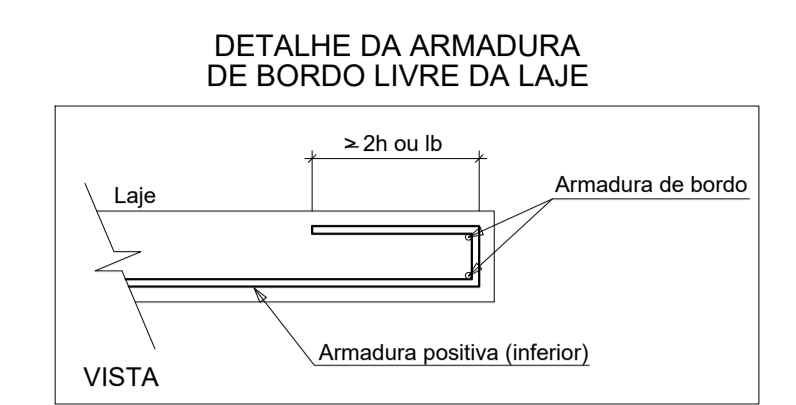


Corte B-B (LE3)  
ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO					
LE1	LE2	LE3			
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	12	97	1164
	2	5.0	9	104	936
	3	5.0	14	98	1372
CA50	4	6.3	5	203	1015
	5	6.3	16	259	4784
	6	8.0	6	310	1860

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	58	15.6
CA60	8.0	18.6	8.1
CA60	5.0	34.7	5.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	23.7		
CA60	5.9		

Volume de concreto (C-30) = 1.09 m³  
Área de forma = 11.54 m²



Corte A-A  
escala 1:50

- NOTAS GERAIS
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE ADOTADA FOI (CA-II), ASSIM OS COBRIMENTOS ADOTADOS DAS ARMADURAS FORAM:
  - PILARES: 2,5cm
  - VIGAS: 2,5cm
  - LAJES: 2,5 cm
  - BALDRAME: 4,0cm
  - SAPATAS: 4,5cm
  - CONCRETO ESTRUTURAL: Fck 30 MPa (300Kg/cm²), MÓDULO DE DEFORMAÇÃO: E U+2700 28GPa, SLUMP (ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE) 10cm ± 2cm, DIÂMETRO MÁXIMO DO AGREGADO 19mm, FATOR ÁGUA/CEMENTO (a/c) < 0,50;
  - CONCRETO MAGRO U-2265 10MPa;
  - AÇOS CA50-A E CA60-B;
  - NÍVEIS REFERENTES A ARQUITETURA;
  - DEVERÃO SER VERIFICADOS, ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DA ARMADURA, OS COMPRIMENTOS NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM DA PEÇA ESTRUTURAL;
  - DEVERÃO SER UTILIZADOS ESPAÇADORES PLÁSTICOS TIPO CIRCULAR PARA AS ARMADURAS VERTICAIS E ESPAÇADORES PLÁSTICOS TIPO PINO PARA AS ARMADURAS HORIZONTAIS PARA GARANTIR O COBRIMENTO ADEQUADO DAS PEÇAS;
  - TODOS E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA MESMA;
  - AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PROJETO NÃO PODERÃO SER ALTERADAS SEM CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA DO PROJETISTA RESPONSÁVEL - SOB PENA DE MULTA

Nº	Comentário	Data	Autor
0	Emissão inicial		
1	Inclusão da máscara de arq. e revisão da sobreposição dos textos	25/07	Vitor
2	Alteração de seção dos pilares, vigas e sapatas (com sapatas de divisa)	04/10	Vitor

Todos os direitos relativos a estes projetos/documentos são reservados, sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial dos elementos neles contidos, assim como também proibida a sua utilização/aplicação, total ou parcial, por outra pessoa física ou jurídica diversa da contratante, bem como o seu uso para a execução de obra em lugar diverso do especificado em contrato. A violação dos direitos de Direitos Autorais, Leis nº 9.610/98 e nº 5.194/66, é crime previsto no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940).

CONTRATADA:	
PROJETISTA:	Vitor Alysson Menezes Pinto - CREA: 271906880-2
PROPRIETÁRIO:	Jecivan Vilas Boas Araujo
RESP. TÉCNICO:	Vitor Alysson Menezes Pinto - CREA: 271906880-2
OBRA:	Residencial - Jecivan Lote 01, Quadra 06, Conj. Residencial Sol e Pra - Barra dos Coqueiros/SE
DISCIPLINA:	Projeto estrutural - Concreto Armado
ASSUNTO:	Forma superior e det. escada
DATA:	
ESCALA:	
DESENHO:	VITOR MENEZES
FOLHA:	5/11

